

Unidade Orgânica	Subunidade	Atribuições/Competências/ Actividades	Cargos		Carreiras/Categorias												Perfil de Competências	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Total de Postos de Trabalho		Vagos	Observações			
			Chefe de Divisão		Técnico Superior		Técnico de Informática		Fiscal Municipal		Assistente Técnico				Assistente Operacional				Previstos	Ocupados					
			Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional								Assistente Operacional		
											Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados			Previstos	Ocupados			Previstos	Ocupados	Previstos
Divisão Administrativa e Financeira		Dirigentes (DLR n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)	1	0															DLR n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro		1	0	1		
		Informática					2	2											Instalação de componentes de hardware e software assegurando a sua manutenção e actualização. Gestão, documentação das configurações, organização e manutenção actualizada do arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base. Planificação da exploração, parametrização e accionamento do funcionamento, controlo e operação de sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos, diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Elaboração de procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento, realizando a respectiva documentação e manutenção. Colaborar		2	2	0		
		Tesouraria									1	1							Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		1	1	0		
		Serviço de Apoio Financeiro e Contabilístico			1	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.		1	1	0		
		Recursos Humanos			1	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.		1	1	0		
		Serviço de Acção Social			2	2													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Sociologia	2	2	0		
		Serviço de Biblioteca			1	1													Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Ciências da Cultura	1	1	0		
	Secção Administrativa e de Atendimento	Apoio Administrativo e Atendimento									0	0							Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		2	2	0		
													2	2					Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		2	2	0		
															6	6			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		5	5	0		
					1	1														Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Comunicação, cultura e organizações	1	0	1	
													0	0						Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		0	0	0	0
Secção de Contabilidade	Contabilidade																	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		2	2	0			
																		Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		0	0	0	0		
Secção de Património e Aprovisionamento	Património e Aprovisionamento																	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		1	1	0			
																		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		1	1	0			
Subtotal			1	0	6	6	2	2	0	0	0	0	8	8	0	0	6	6		22	20	2			

Divisão de Ambiente e Gestão de Equipamentos	Dirigentes (DLR n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)	1	0														DLR n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro		1	0	1		
	Serviços de Águas e Resíduos Sólidos							1	1								Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.		1	1	0		
										1	1						Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1	0		
											2	2					Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Motorista Pesados	3	2	1		
												5	5				Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	5	5	0		
													3	3			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Pedreiro	2	2	0		
														1	1		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Pintor	1	1	0		
															1	1		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Jardineiro	1	1	0	
																14	14	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro	13	12	1	
		Secção de Ambiente e Serviços Urbanos							1	1								Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		1	1	0	
	Serviço de Gestão de Frotas e Equipamentos									1	1						Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		1	1	0		
	Médico Veterinário Municipal										1	0					Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	1	0	1		
	Subtotal	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	31	31			35	31	4	
	Totais Gerais	3	1	11	10	2	2	2	2	3	3	13	13	1	1	37	37	Soma colunas totais		70	62	8	

a) Posto de trabalho ocupado, em comissão de serviço, por técnico superior do mapa de pessoal do município, na carreira de origem.

b) Trabalhador nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão Jurídica e de Urbanismo.

Câmara Municipal de São Vicente	Assinaturas:
Aprovado por:	
Data:	

Assembleia Municipal	Assinaturas:
Aprovado por:	
Data:	